

A IMPRENSA DE CUYABÁ

PERIÓDICO POLÍTICO, MERCANTIL E LITTERARIO.

AN O VI

N.º 373

QUINTA FEIRA

3 DE NOVEMBRO DE 1864

A Imprensa—publicase ás Quintas Feiras, na Typographia de Souza Neves e Comp. Subscryve-se no Escriptorio da Directoria á rua Direita, n.º 22.

Assignatura annual—Para a Província 12\$ 000. Para fora 15\$ 000. Avulsos \$ 400 reis.

NOTICIARIO.

FUNERAL.—Celebrão-se no dia 31 do passado na Sé Cathedral, com assistencia de S. Ex.ª Rm.ª a missa fúnebre do 7.º dia pelo descanso eterno de Exm.ª finada D. Jacintho do Espirito Santo Vieira, cônsorte do Comendador Henrique José Vieira.

Nós que de perto tivemos do apreciar a mulher forte na paciencia, heroica no amor de esposa e de mãe, grande na caridade sem ostentação, desvelada na gerencia de sua casa, carinhosa para com os pobres, alegre, franca e sobremaneira amável para com todos, não podemos deixar de derramar uma lagrima de saudade a primeira impressão da noticia do seu inesperado passamento; e ainda mais ao ouvirmos pronunciar o Levia do Sr.º seu nome, de saudosa memoria, de envolta com a sagrada supplica, que a igreja dirige ao Céu pelos finados—Absterve, Domine, animam famule tue Hyacintho.

Derramaram as amarguras do nosso coração na mesma toca que libo do esposo, dos filhos, da mãe, dos irmãos, dos parentes, dos amigos e dos pobres que a perderão: para sempre se que a contemplão pura, despida do invulgar terreno, era nossa intenção, era nosso dever, nós que recebemos d'elle, nessa valde de perigrinação tantas provas de bondade, de affecto e consideração.

Chamar o esposo, a mãe os filhos os irmãos os amigos e os pobres, apontar-lhes a louza em que jaz a dizer—simplesmente choremos—que nossas lagrimas trespassarão a seccatura que a cobre, e a humidade penetrando o jazigo a tocará em signal de nossa lembrança, de nossa memoria, era nosso pensamento; mas abandonamo-l porque ella pertence ao Céu, e só ao Céu devemos prestar-lhe as nossas vozes.

Vinde pois—Esposo, filhos, mãe, parentes, amigos e pobres, ao tabernaculo do Sr.º. Entrai, e ahí a casa da oração, a oração é a conversa do homem com Deus, com seus anjos e Santos; ajoelhai-vos comigo, erguei os olhos, ajuntai as mãos e orai: ora, sim, pelo descanso eterno de D. Jacintho, e na effusão da vossa fé, na intensidade da vossa esperança, com todo o ardor da caridade evangelica dizei: Requiem eternam dona ei Domine, et lux perpetua luceat ei.

FESTIVIDADES RELIGIOSAS.—Celebrarão-se na freguezia da Guia nos dias 23 desta a do Divino Espirito Santo do Imperio dos grandes na qual bror ao Evangelho o Rd.º Vigario das Brotas, no dia 24 a do Divino Espirito Santo do Imperio dos pequenos orou ao Evangelho o Sr.º Procuratorio Apostolico Barreto, e no dia 25 a do Nossa Sr.ª da Guia, na qual orou o Sr.º Rd.º Conego Vigario Geral.

S. Ex.ª Rm.ª assistio as sobreditas solemnidades e administrou o Sacramento da Confirmação nos dias 24 e 25.

Celebrarão-se igualmente no 4.º do corrente a de todos os Santos na Sé Cathedral: orou ao Evangelho o Rd.º José Joaquim dos Santos Ferreira. Na tarde desse dia teve lugar o officio dos finais, e na manhã do seguinte a Missa de Requiem cantada.

PONTE.—Esta obra, de muito reclamação, sobre o Coxipó guassú, na freguezia de N. Sr.ª da Guia, acha-se no meio, consta-nos porém que S. Ex.ª o Sr. Presidente contrahira o resto com o mesmo empresario.

Até o ponto em que estava, em abono a verdade, pareceu-nos de bastante segurança e longa duração.

A utilidade que presta a freguezia e a esta capital é por demais sabida e como tal dispensa commentarios.

Fazemos votos para que o encarregado della, apromptifique com a maior brevidade.

JURY.—Encerrarão-se os trabalhos deste tribunaal começalos no dia 14 do passado, a 29 do mesmo mez.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Partes das occorrencias da semana p. p. Forta presos a ordem das respectivas autoridades.

Dia 25 de Outubro, a ordem do Subdelegado do 2.º districto, Benedicta Maria de Oliveira, Maria Candida, Maria Ritta de Almeida e Augusta Fernandes da Silva, todas por turbulentas.

27.ª a ordem do Delegado da capital, Joanna Maria por ebria e turbulenta.

29.ª a mesma ordem, Francisco Xavier de Fontes, para averiguação.

Secretaria da Policia em Cuyabá 31 de Outubro de 1864.

O Secretario,
J. J. de Carvalho.

REFORMA ELEITORAL

ELEIÇÃO DIRECTA

Suffragio quasi universal.

Os partidarios da eleição directa pelo suffragio quasi universal (quasi universal, porque os que querem a maior capacidade) fundam-se, em que, sendo todos interessados na boa escolha dos representantes dos interesses geraes, deve ao menos uma grande maioria da nação concorrer com o seu voto.

Se o elector porém deve conhecer, o que interessa a todos, e a capacidade das pessoas que elege; como suppor esse conhecimento em quasi todos os cidadãos? Somos os primeiros a conhecer que no estado social todos são iguaes perante a lei, e têm direito a todas as garantias; e que estas devem augmentar na razão directa da fraqueza e da obscuridade do cidadão; mas pousamos que é desarrazado

admittir a generalidade dos cidadãos ao exercicio do um direito, cuja natureza e applicação não pode apreciar.

Por conseguinte, os que pensam que todo o cidadão, seja qual for a sua fortuna, industria e mediocridade de condição, tem direito de concorrer com o seu voto para a eleição; que toda a qualificação de votantes é resquicio de pretensões aristocraticas, enganam-se manifestamente.

De feito, o direito de votar está naturalmente subordinado ás condições de ordem publica. Demanda liberdade moral na apreciação pessoal dos candidatos, e na expressão do voto. E se a maior parte dos cidadãos não goza dessa liberdade, é claro que o direito de votar não se pode estender á maioria da nação.

E se o voto das pessoas incapazes ha de degenerar no voto de alguns, se elle não ha de estar á mercê de quem melhor souber illudi-las ou corrompe-las, se ha de haver rixosa de cahir a eleição aos menos capazes; não será mais racional, que a eleição seja obra de um corpo eleitoral illustrado e independente, onde se dê maior grão de probabilidade da boa escolha dos electos?

Sempre que a respeito do direito de votar se não attendem as condições de ordem publica, o resultado é, quasi sempre mau porque ha pouca segurança de se salvarem os interesses geraes contra os interesses especiaes.

A theoria do suffragio quasi universal é muito ligeira ao povo, e talvez seja o ideal do systema eleitoral; mas deve ceder ao ditame dos factos, que é a theoria pratica.

Condições do direito de votar.

Antes de assentarmos nos que devem ser electores, releva dizer primeiramente, que do direito de votar se devem excluir as mulheres; os menores; os pronunciados os condemnados por sentença; os reclusos de servir; e os mendigos.

A incapacidade politica da mulher deriva-se do seu mesmo fim. Destinada a procrear, educar os filhos, e cuidar dos negocios da casa, é naturalmente incapaz para a vida publica; e quanto mais a mulher ceder á sua vocação natural, maior será a sua repugnancia ás funções que não forem domesticas.

A falta de idade é uma causa peremptoria de exclusão, porque antes de certa idade o homem é incapaz de conhecer o seu interesse, e ainda menos o interesse publico. E' mesmo muito conveniente que, sendo mais difficil conhecer o interesse publico do que o privado, a maioridade para a vida politica exceda a maioridade para a vida civil.

*) Mas não se entenderão assim os que qualificam a Constantino, por antipomacia—Cuidado o vemos diariamente pelas ruas desta cidade, emulando de porta em porta o não da cidade, e que nas eleições municipaes com maior escandalo dos caridosos cidadãos que o favorecerem carregou, e lançou na urna a chapa liberal. Bendito seja Deus... Não houve reclamação.

643
1951

A SENTIDISSIMA MORTE DA EXM.^a SENHORA DA JACINTHA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA, ESPOSA DO ILLM.^o SENHOR COMMENDADOR HENRIQUE JOSÉ VIEIRA.

Morte palmar que traxer mysterio.
Sombra nas trevas a vagar perdida.
Fallido choro de claro funereo.
Negro phantasma que se abraça a vida.

Bittencourt Sampaio.

Uma das mais bellas esmeraldas, ornamento sublime da corda da virtude, ja alli não existe! Uma das mais lindas flores deste valle, pondeu na sua haste, e soltou inopinada o ultimo gemido cheio de unção e de magestade quando a mão ceifadora da morte colheu-a, arrebatando desespiciada esse leão das campinas, que alimentava e sustentava com a sua fragancia as mais que a circundavam: ella desapareceu, e o ambiente ainda trascala esse perfume eterno como a propria virtude, para aviventar mais o doce compungir de acerbos espinhos, na fraze de um escriptor. A Exm.^a SENHORA DA JACINTHA ja não existe; o frio sudario da morte desenrolou-se sobre ella desprendendo do fiel esposo a companheira de seus dias, de seus dogmas, de suas amarguras, de suas prazeres e pezaros. Para este cidadão respeitavel a crença robusta na vida do além-túmulo, foi para o seu coração, o unico arrimo nessa hora pungentemente solenne, em que contemplou o pensamento de sua idolatrada esposa, o influxo celeste o sustentou, e bem assim a toda familia, e a esses oito anjos, que sem a luz mystica que guiava os vacillantes passos desses corações virgens, reflexos da Divindade neste escaboso caminho da vida, por certo que não suportaria o estalar rouquenho do campo que se abria, acto o quadro desolador da angustia; lamento, do transição da vida ao nada!

A alma, os dotes e virtudes da Exm.^a SENHORA DA JACINTHA puderam ter arrancado dos corações de seu esposo, filhos, mães e amigos, o amaldiçoado fremente do desespero e o praguejar horrivel da descrença; puderam mesmo, com ella, apartando-se do precellozo mundo, desavair os que a admiravam, e nessa hora solenne do seu passamento jasefem sob o peso de tanta fatalidade: entre tanto, mergulhados na dor e no vago de tão lastimavel scena esposo, parentes e amigos, sentião, não sei q' de divinal que mitigava as angustias siera a lembrança de Deus; era o recordar da alma angelica que subia ao império; era a suave satisfação que existia em todos os corações da certeza e conhecimento das virtudes da illustre finada.

Cazada com o estimavel SENHOR COMMENDADOR HENRIQUE JOSÉ VIEIRA, ella atravessou como os moleros o espaço da vida, deixando a sua morte um vacuo immenso para todos os corações que tiveram a honra de conhecê-la, e muito, principalmente para o seu esposo, filhos e parentes, que chorão a sua morte.

Nossa noite fatidica, essa existencia tão cheia e a imitavel tornou-se apenas uma pagina, uma fenda de preciosas virtudes. Esposa, sua virtude se traduz nestas palavras: Deus, e amor conjugal. Mulher e eletta da fortunas, ja mais a vaidade e o amor da fortuna obliocaram seu espirito; Bondade e thapa para com o rico, amou e amparou o pobre. A caridade foi seu culto, foi o mais luminoso archote, d'entre os que lhe mostrava o caminho do além; onde descansa em paz.

Ao estimavel SENHOR COMMENDADOR HENRIQUE JOSÉ VIEIRA, seus illustros filhos e mais parentes, que vagueião como os peregrinos e minheiros do deserto, nos quos a estrella abandonou—estas palavras do poeta Alvaros de Azevedo:

Consola-te, nós somos condemnados.

A noite de amarguras o vento norte
Nos phantmas apaga!
Irmãos todos pobres naufragados,
Frios volva no literal da morte,
Repellidos da vaga! !

DESPEDIDA.

O abaixo firmado, tendo-se retirado desta cidade para Corumbá, roga a todos os seus amigos hajam desculpar-lhe a falta involuntaria de não ter sido pessoalmente despedir-se de todos e cada, um, em ra-

ção da pressa com que teve de realizar a sua retirada; e ao mesmo tempo agradecer-lhes as sinceras demonstrações de affecto, offerece no lugar em que se acha seus serviços limitados a todos que o desejarem occupar.

Deixa como seu procurador a seu irmão o Rd.^o Proto notario Apostolico Ernesto Camillo Barreto. Cuiabá 13 de Outubro de 1864.

Alonso José Barreto.

AGRADECIMENTOS.

Henrique José Vieira, D. Maria do Carmo-Monteiro, Raymundo d' Assiz Monteiro, Felipe Nery Monteiro, Gabriel Papeciano Monteiro e João Bonifacio Monteiro, esposo, mai, e irmãos da illm. D. Jacintho do Espirito Santo Vieira, cordialmente agradecem a S. Ex.^a R.^a n.^a, aos Srs. Conego Vigario Geral José Jacintho da Costa e Silva, Protonotarios Apostolicos Barreto e Couto, aos Srs. Rd.^{os} Sacerdotes, e a todos os seus amigos que expontaneamente concorrerão a Missa fúnebre do 7.^o dia que se celebra na Sé Cathedral no dia 34 do p. mez de Outubro pelo eterno repouso de sua nunca assaz chorada m'har. filha e irmã D. Jacintho da Espirito Santo Vieira. Cuiabá 1 de Novembro de 1864.

EDITAL.

De ordem do SENHOR Contador da Contadoria Provincial faço publico que nos dias 5, 10, e 12 do mez de Dezembro do corrente anno, hade andar em praça o customeamento de 409 lampêdes que servem para a iluminação publica desta cidade, para ser arrematado pelo tempo do venturo anno de 1865; nos dias 13 14 15 do dito mez hade andar em praça a passagem do rio Cuiabá no Porto Geral d' esta Cidade, para ser arrematado pelo tempo do venturo anno de 1865 e nos dias 16, 17 e 19 do sobredito mez hade andar em praça os officios de 1.^o e 2.^o Tabelliães, o de Contador e Distribuidor, o de Partidor do juizo; e o de 2.^o Escrivão de Orphãos do termo desta cidade, para serem arrematados na residencia do SENHOR Juiz Municipal, pelo tempo do venturo anno de 1865.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume.

Contadoria Provincial em Cuiabá 2 de Novembro de 1864.

O official maior,
Francisco Ferraz de Camargo

ANNUNCIOS.

Na Palaría de Pascoal Ordano, rua do Commercio vende-se chapa de cobre a 1\$ por cada libra. Estanho em vergas a 1\$200 por cada libra e por muito menos se comprar todo.

Na rua do Senhor dos Passos sobrado n.^o 9 chegou, apouos dias Guaraná Maue de superior qualilidade, vende-se inteiro e quebrado a contento dos freguezes, tanto a varejo como arrobado; por muy commodos preços; vende-se tão bem rolos de 50 varas de fumo bom e velho.

Aluga-se unha casa n.^o 16, na rua da Pratinha; para tratar na rua da Esperança n.^o 20. Cuiabá 2 de Novembro de 1864.
João de Cerqueira Caldas.

OBITUARIO.

RELAÇÃO DAS PESSOAS FALLECIDAS NESTA CIDADE E DISTRICITO DE PEDRO 2.^o DURANTE O MEZ DE OUTUBRO PRESENTE.

Dia 1 Maria de Assumpção, natural desta Cidade; 30 annos. *Metro deritonte*.

3 Maria do Brito, brasileira, 36 annos. *Tuberculos pulmonares e gastro-hepato intestinal*.

4 José, 8 dias, escravo, *Convulsões*.

5 Juvenio Manoel brasileiro, 21 dias, filho de Maria Izabel Cuba de Moraes, *bronchite aguda*.

6 Manoel, recém-nascido, filho de Manoel dos Santos e Albuququerque, *Apoplezia*.

7 Rosa Gomes da Silva, brasileira solteira, 32 annos. *Cancro do estomago*.

8 José, escravo do R.^o Cato, africano 48 annos. *Gastro-hepato interite*.

9 Joaquim (Cunha) Jarcom, natural da Bahia, 65 annos, viuvo, *Gastro-entero-hepatite e delirio tremens*.

10 Maria casada, 30 annos, brasileira, *Pulmonia*.

11 Maria, filha da escrava Benedicta do Tenente Coronel Albano de Souza Ozeirio, 13 dias, *Anemia*.

12 Anacleto, escravo do Dr. Josetti, *Pulmonia*.

13 Felisardo Lopes, indio, 36 annos. *Meningite*.

14 Faustino Pereira, solteiro, 60 annos, brasileiro, *retensão de urina*.

15 Maria filha do Germano escrava de Matiana Xavier de Siqueira, 9 horas. *Convulsões*.

17 Salvador de Toledo, tambor mor reformado, 70 annos. *Paralisia subsequente e syphilis invelerada e celtica*.

18 Martinho, brasileiro, 70 annos. *Hebre perniciosa*.

Maria, recém-nascida, filha de Geralda escrava, *Asphyxia*.

18 Antonio, filho de Antonio Henriques de Araújo, 2 mezes, *Enterite aguda*.

20 Victória Maria da Conceição, 60 annos, brasileira *Cancro uterino*.

21 Benjamin, escravo do Tenente Coronel João Gualberto de Matos 7 annos. *Asphyxia por submersão*.

21 Maria Ricardo, escrava, 1 anno. *Culharro*.

22 Florinda, escrava, 20 annos em pingem.

D. Jacintho do Espirito Santo Vieira, brasileira, 37 annos, casada, *Tuberculos pulmonares*.

26 Manoel, filho de Simplicia Maria da Conceição, 1 anno. *Febre perniciosa*.

28 João, filho do Capitão João de Albuquerque e Silva, 2 annos. *Tuberculos mesentericos pulmonares*.

30 Manoel José de Carvalho, brasileiro, 36 annos, *enterite*.

Secretaria da Polícia em Cuiabá 1 de Novembro de 1864.

O Secretário
João de Carvalho

TYP. DE SENHOR NEVES & COMP. N.^o ALCAZAR 52.